



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2024

Humaitá - RS, 27 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DE TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2.112	APOIO A REDE HOSPITALAR	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.50.43.00.00	200 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos Oriundos de redução orçamentária:

08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2.046	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
27 dias do mês de agosto de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 03/09/24 a 03/10/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO